

BOLETIM INFORMATIVO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
HALTER PITTER DOS S. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE:
ALEX RODRIGUES GONÇALVES
1º SECRETÁRIO:
CLAUDIO VICENTE VILAR
2º SECRETÁRIO:
ROSALVO DE VASCONCELLOS
DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO
PABLO SOARES DE LIRA
MARLON PEREIRA DA ROCHA
JOSINEI DE SOUZA LOPES

**PORTARIA 035/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **TAYNÁ AMARO VIVAS DA SILVA** do Cargo Comissionado de Assessor Político de Relações Comunitárias – Símbolo CC-VI, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2023, para qual foi nomeada através da Portaria 025/2023.

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO CORREA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de Assessor Político de Relações Comunitárias – Símbolo CC-VI, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 037/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Exonerar os servidores dos Cargos Comissionados, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo:

Portaria Nomeação	Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
006/23	Jean Marcelo Fernandes de Andrade	Assessor Político de Relações Comunitárias	CC-VI
027/23	Leandro Teodoro da Silva	Assessor Político de Relações Comunitárias	CC-VI
032/23	Maycon da Cruz de Andrade	Assessor Político de Relações Comunitárias	CC-VI
007/23	Rafael Vieira dos Santos	Assessor Político de Relações Comunitárias	CC-VI
058/22	Paulo César da Silva	Procurador Geral	CC-I



Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO CÉSAR DA SILVA** para o Cargo Comissionado de Subprocurador Geral Legislativo, Símbolo SPGL, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS** para o Cargo Comissionado de Procurador Geral Legislativo, Símbolo PGL, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **REGINALDO LEITE LANATI** para o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-IV, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

**PORTARIA 041/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEAN MARCELO FERNANDES ANDRADE** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Símbolo **CC-IV**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEANDRO TEODORO DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Especial da Mesa Diretora**, Símbolo **CC-II**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 043/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAYCON DA CRUZ DE ANDRADE** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete da Presidência**, Símbolo **CC-III**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 044/2023

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Comissões Permanentes**, Símbolo **CC-V**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.



Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de Assessor de Comissões Permanentes, Símbolo CC-V, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELAINE CRUZ BASTOS**, Assistente Legislativo - matrícula 31, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Procuradoria – Símbolo FG-P, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SANDRO RICARDO RODRIGUES GONÇALVES**, Auxiliar Legislativo - matrícula 05, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Diretoria – Símbolo FG-II, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:



Nomear o Sr. **BRUNO AMARAL SOARES**, Assistente Legislativo - matrícula 19, para exercer a **Função Gratificada de Agente de Contratação – Símbolo FG-I**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, Assistente Legislativo - matrícula 18, para exercer a **Função Gratificada de Fiscal de Contrato – Símbolo FG-I**, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 1º de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente

PORTARIA 050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o candidato **FABIANO DE ASSIS CORRÊA** para ocupar o cargo efetivo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Guapimirim, 6 de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

1674

GUAPIMIRIM

1990

PORTARIA 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:



Nomear o Sr. **FABIANO DE ASSIS CORRÊA** para o Cargo Comissionado de **Controle Interno**, Símbolo **CC-II**, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 6 de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 /2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM NOS DIAS 17, 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 44 II da Lei Orgânica e,

Considerando a grande movimentação de turistas que assoberbam nossa cidade no período de Carnaval;

Considerando ainda que a Prefeita do Município de Guapimirim decretou ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 mediante o Decreto 2303/2023 publicado no BIO 1105 de 10 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que **não haverá** expediente na Câmara Municipal de Guapimirim nos dias 17,20 e 22 de fevereiro de 2023 , em razão do Carnaval.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guapimirim, 14 de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso III, alínea "a" e art. 86, inciso II, alínea "a", item 2 do Regimento Interno;

Considerando que a Lei 14.133/2021 será regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Guapimirim;

Considerando que a Lei 14.133/2021 entrará em vigor a partir e 01 de abril de 2023 e institui a função de Agente de Contratação;

Considerando que na Câmara de Vereadores de Guapimirim até o dia 31 de março manterá em atividade a Comissão de Licitações haja vista que a Câmara ainda utiliza a Lei. 8.666/93;

Considerando ainda que esta casa de leis em respeito ao princípio da economicidade e transparência aprovou o Projeto de Lei. 1.908 de 2023 que originou a Lei 1.481 de 2023, sancionada em 01 de fevereiro de 2023 já incluindo o **cargo de agente de contratação** conforme anexo II da LEI. 1.481/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica mantida a função gratificada prevista no anexo II da Lei. 1.193/2020 de Presidente de Comissão de Licitação até o dia 31 de março de 2023 garantindo ao servidor que ocupa tal função o recebimento do valor da função gratificada de agente de contratação prevista no anexo II da Lei. 1.481 de 2023, vez que já inserido no impacto financeiro da referida lei, não causando assim aumento de despesa.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2023.

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 06/2023

Reconheço a necessidade da presente Dispensa para a aquisição de 02 (dois) certificados digitais A3 pessoa física e 01 (um) certificado digital A2 pessoa jurídica e AUTORIZO a realização da despesa fundamentada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme parecer jurídico.

Guapimirim, 24 de Janeiro de 2023


Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2023

BOLETIM INFORMATIVO

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM